

# Reforma do Judiciário: sem acesso, há Justiça?



» LUCIANA BREGOLIN DYTZ  
Defensora Pública Federal,  
presidenta da Associação  
Nacional das Defensoras e  
Defensores Públicos Federais  
(Anadef)

O sistema de Justiça brasileiro vive um momento oportuno de autocrítica e abertura à mudança. O ministro Edson Fachin avançou na ideia de um código de conduta para o Supremo Tribunal Federal (STF). Em artigo recente, o ministro Flávio Dino propôs 15 eixos para uma reforma do Judiciário, abordando transparência, eficiência e governança. E o Senado aprovou a indicação de Tarcijany Linhares para chefiar a Defensoria Pública da União. Mulher nordestina, formada em escola pública e indicada pelo presidente da República a partir de lista enviada pela própria carreira. Trata-se de uma nomeação que simboliza uma Defensoria que nasce do povo e a ele retorna.

Nesse contexto de reforma, que busca um Judiciário mais democrático, eficiente e legítimo, é preciso fazer perguntas essenciais: reforma para quem? Para chegar onde? Hoje, cerca de 65 milhões de brasileiros vivem em cidades com Justiça Federal, Ministério Público e Advocacia-Geral da União, mas sem Defensoria Pública da União (DPU). São locais onde o Estado cobra, pune e decide, mas onde o cidadão, ao precisar contestar

uma decisão, reclamar um direito ou se defender de uma autuação, não encontra quem o represente. É a face mais cruel da assimetria institucional: o braço que penaliza já chegou, mas o braço que protege ainda não. Em termos concretos, isso significa que o Estado está estruturado para exigir e julgar, mas não para garantir, com a mesma capilaridade, o direito de defesa.

A Emenda Constitucional nº 80, de 2014, determinou que a Defensoria estivesse presente, até 2022, em todas as localidades com Justiça Federal. O prazo venceu. A obrigação, não. Hoje, a DPU ainda está ausente em cerca de 165 subseções judiciárias federais, mais de 70% do total. Em cada uma dessas localidades, há juiz federal, procurador da República e advogado da União, mas falta quem transforme a linguagem técnica do direito em instrumento acessível e efetivo para a população.

Parte da explicação está na forma como o sistema se estruturou. Quando o teto de gastos foi instituído, em 2015, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal já estavam interiorizados, presentes em 276 subseções judiciárias. A DPU, não. Embora prevista desde 1988 pela Constituição, a Defensoria Pública da União foi implementada de forma tardia e desigual. Sua estruturação emergencial ocorreu na década de 1990, o primeiro concurso público foi realizado apenas em 2001, e a autonomia administrativa só foi conquistada em 2014. O congelamento orçamentário atingiu a todos, mas a partir de bases distintas: quem já estava estruturado permaneceu; quem ainda precisava se expandir

ficou para trás. Consolidou-se, assim, uma desigualdade que não decorre da Constituição, mas das escolhas orçamentárias ao longo do tempo.

Essa situação está em discussão na ADI 7792, em julgamento no Supremo Tribunal Federal. A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (Anadef) sustenta que a Constituição exige a presença de defensores públicos federais onde já atuam os demais órgãos do sistema. Em essência, pede-se o cumprimento do que foi determinado: não há justiça efetiva nem equilíbrio institucional quando falta quem defenda quem não pode se defender sozinho.

Uma reforma da Justiça que trate de eficiência, transparência e governança, mas ignore o acesso, será inevitavelmente incompleta. Pode aprimorar o funcionamento das instituições para quem já consegue acessá-las, mas não enfrentará o problema estrutural de quem permanece à margem.

A experiência concreta ajuda a dimensionar o que está em jogo. Um assistido me contou que estava acostumado a procurar órgãos públicos e ouvir "não". Até chegar à DPU. Ali, pela primeira vez, foi escutado, orientado e ouviu "sim". Desde então, passei a dizer que a DPU é o "sim" ao povo.

O "não" ainda é a experiência de milhões de brasileiros diante do Estado, não por falta de lei, mas por falta de estrutura para cumpri-la. Incorporar o acesso à Justiça ao centro da reforma, com o fortalecimento da DPU, não é ampliar a agenda; é dar sentido e legitimidade a ela. Sem acesso para os mais vulneráveis, a Justiça se torna privilégio ou favor, e ambos são negações do direito em uma sociedade que se pretende democrática.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

## Rumo ao Paraguai

Há algo de profundamente simbólico no fato de o Paraguai, país que por décadas figurou como sinônimo de contrabando, desordem e informalidade, ter se convertido no destino preferido dos empreendedores brasileiros. Não é ironia menor: a nação que o imaginário coletivo associava às feiras de eletrônicos pirateados às margens do Rio Paraná hoje ostenta filas de brasileiros acampados ao sol, dispostos a enfrentar madrugadas em cadeiras de praia para conquistar o direito de residir e produzir do outro lado da fronteira.

Esses brasileiros não fogem da miséria. Fogem da prosperidade impossível. São empresários, industriais, profissionais liberais e aposentados que fizeram suas contas e chegaram a uma conclusão incômoda: no Brasil atual, trabalhar muito e pagar impostos honestos não garante futuro. Garantir futuro, ao contrário, exige emigrar.

Os números confirmam o que a intuição já denunciava. Segundo a Direção Nacional de Migrações do Paraguai, entre janeiro e outubro de 2025 foram registrados 38.236 pedidos de residência de estrangeiros, número que supera todo o ano de 2024 e representa crescimento de 31,3% em relação ao período anterior. Desse total, 22.136 pedidos vieram de brasileiros, equivalente a 57,9% de todos os imigrantes que escolheram o Paraguai no período. Em 2024, foram 17.139 autorizações de residência apenas para cidadãos do Brasil, representando 60,21% do total de imigrantes formalizados no país.

Estima-se que mais de 263 mil brasileiros vivam em território paraguaio. Para entender esse êxodo, é preciso olhar para o que acontece dentro de casa. Em 2024, a carga tributária brasileira atingiu o maior patamar da série histórica: 34,24% do PIB, segundo o Observatório de Política Fiscal da FGV, superando o recorde anterior de 33,01%, registrado em 2022. A arrecadação do governo federal, dos estados e dos municípios somou R\$ 2,7 trilhões no ano, crescimento de quase 10% sobre o ano anterior, conforme dados da Receita Federal. Em 2025, o recorde foi renovado: a carga tributária chegou a 32,4% do PIB apenas pela metodologia do governo geral, mas analistas indicam que a cifra real, incluindo contribuições parafiscais, supera os 34%.

O mais estarecedor não é o volume arrecadado, mas o que esse dinheiro não entrega. Mesmo batendo todos os recordes históricos de impostos, o governo federal registrou em 2024 um déficit nominal de 7,67% do PIB, o equivalente a R\$ 900,57 bilhões apenas na esfera federal. A dívida bruta do governo geral caminha para 78% do PIB, segundo projeções do mercado financeiro. Em linguagem direta: o Estado brasileiro arrecada mais do que nunca, gasta mais do que nunca e, ainda assim, não fecha as contas.

"Mesmo batendo recordes de arrecadação e carga tributária, a conta continua não fechando", sintetizou o economista Ecio Costa da Universidade Federal de Pernambuco ao *Poder 360*. Para o especialista e consultor, o aumento persistente dos gastos obrigatórios e a ausência de reformas estruturais do lado da despesa tornam a trajetória da dívida pública insustentável. "O arcabouço fiscal é uma mera peça ilusória, cheia de furros que são usados para gerar um déficit adicional de R\$ 300 bilhões nesse governo", afirmou.

De acordo com o Instituto Liberal, "não é que o Paraguai seja atrativo demais. O Brasil é que se tornou caro demais para produzir". A folha de pagamento brasileira é uma das mais caras do mundo. Encargos trabalhistas e previdenciários podem dobrar o custo efetivo de um funcionário em relação ao seu salário nominal. O chamado Custo Brasil, que engloba complexidade tributária, infraestrutura deficiente e insegurança jurídica, aparece diretamente na decisão de investir ou não investir no país, como alertou o secretário de Desenvolvimento Econômico de São Paulo, Jorge Lima.

O custo da energia elétrica industrial exemplifica o abismo. Enquanto no Brasil o preço médio gira em torno de 123 dólares por megawatt-hora, no Paraguai o mesmo insumo custa apenas 39 dólares por megawatt-hora, segundo levantamentos divulgados pela imprensa. Isso significa que uma indústria instalada em território paraguaio pode abastecer três plantas fabris pelo preço de uma operação equivalente no lado brasileiro da fronteira. A diferença não decorre de tecnologia superior ou de subsídio artificial: é a energia de Itaipu, co-construída com dinheiro e engenharia brasileiros, chegando muito mais barata ao lado de lá. O resultado é visível nas decisões corporativas.

No início de 2025, a Lupo, uma das maiores fabricantes têxteis do país, com décadas de história no Brasil, sinalizou a abertura de uma fábrica de meias no Paraguai, alegando inviabilidade econômica da produção doméstica diante da carga tributária e do ambiente regulatório brasileiro. O caso não é exceção. Dados do Ministério da Indústria e Comércio do Paraguai, atualizados em junho de 2025, mostram que 65% de tudo que é produzido sob o regime de Maquila no país tem como destino o Brasil. Ou seja: empresas saem daqui, produzem lá e nos vendem o produto acabado, pagando impostos muito menores.

### A frase que foi pronunciada:

"Não adianta ficar desinformado sobre o que está acontecendo com a economia e os cenários macroeconômicos e setoriais e achar que sua empresa, instituição ou evento irá ter sucesso."

Ecio Costa

### História de Brasília

Transformou-a em Associação de Imprensa de Brasília e nos convidou a depor numa comissão de inquérito instaurada para apurar os nomes. Os nomes todos já sabemos. Dos que venderam e dos que compraram. E chega de inquéritos! (Publicada em 18/5/1962)

## As novas fronteiras da escola contemporânea



» MOZART NEVES RAMOS  
Titular da Cátedra Sérgio  
Henrique Ferreira da USP de  
Ribeirão Preto e professor  
emérito da UFPE

Neste artigo, vou procurar fazer uma análise das transformações pedagógicas, tecnológicas e curriculares ocorridas na era da interdependência — que, de acordo com a inteligência artificial (IA), refere-se ao atual momento histórico global, caracterizado pela dependência mútua entre nações, economias, sociedades e tecnologias, em que as ações de um ator (país, empresa ou indivíduo) impactam diretamente os outros. Estamos experimentando com muita clareza esse conceito na guerra dos Estados Unidos com o Irã.

Esta análise está sedimentada em quatro eixos: reconfiguração da identidade do professor; a IA como mediadora tecnológica; reconfiguração curricular e protagonismo; e inovação espacial e o futuro da escola.

Para um tema tão complexo e desafiador, fui buscar o apoio da IA — alinhando-o com o meu pensamento crítico e minha visão de futuro —, cuja extensão é, inclusive, difícil de medir. Segundo o cientista social britânico Guy Neave, pensar o futuro é sempre uma atividade arriscada — como os profetas e os visionários aprenderam à própria custa: se o tempo da previsão é demasiado curto, podemos cair na desconfortável situação de enfrentar a contradição da nossa visão de uma realidade pouco respeitável; se o tempo é demasiado longo, a impaciência natural dos profanos

acabará por minar o respeito pelo mais entusiasmado dos visionários.

Vamos começar pelo primeiro eixo, a identidade docente, que evoluiu definitivamente da figura de transmissor de conteúdos para a de um educador global — com foco no desenvolvimento de competências e no trabalho interconectado em rede —, que se torna um arquiteto de ambientes transdisciplinares. É hora de dar adeus ao conteúdo padronizado, ao trabalho isolado em sala de aula e às avaliações baseadas em memorização.

O segundo eixo — relativo ao uso da IA — vai ser decisivo para o sucesso desse primeiro. A IA não vai substituir o professor, mas apenas ajudar aqueles que souberem usá-la como mediadora dinâmica, devolvendo a esse professor o tempo necessário para ser criativo e inovador, pois o ganho de produtividade é cinco vezes maior. Segundo Hans Moravec, conceituado cientista austríaco-canadense, o que é instintivo e "fácil" para um ser humano é extremamente difícil para uma máquina, e tarefas que exigem alto esforço mental de um ser humano (como cálculos avançados) são "fáceis" e instantâneas para a IA — conceito chamado de Paradoxo de Moravec.

O terceiro eixo tem a ver com o fim do currículo "tamanho único". Vamos sair de trajetórias lineares e da memorização em massa para um mundo em que as formações terão uma espinha dorsal comum integrada a uma parte diversificada vinculada ao projeto de vida — em que cada pessoa é tratada como uma pessoa, e não mais como uma "média".

Por fim, o quarto eixo: inovação espacial e o futuro da escola. Mas o que é inovação espacial? Refere-se ao conjunto de avanços tecnológicos, científicos e modelos de negócios que impulsionam a exploração do universo e a economia

orbital. Essa última engloba a produção, o lançamento, a operação de satélites e a utilização de dados espaciais para criar valor econômico na superfície terrestre. Isso significa que vamos precisar repensar pessoas, lugares e tempos. E aqui está o futuro da escola.

Repensar pessoas significa maximizar a expertise do educador, reduzir tarefas repetitivas e promover a colaboração transdisciplinar em vez do ensino isolado. Repensar lugares significa substituir salas de aula estáticas por ambientes multifuncionais e flexíveis. Repensar tempos significa abolir o cronograma engessado e adotar modelos de aprendizagem híbridos que permitam a personalização do ritmo de estudo de cada aluno — mas todos devem aprender e desenvolver o que é esperado em cada etapa e em cada ano escolar.

Isso quer dizer que as fronteiras da escola não são mais limites físicos, mas horizontes de colaboração entre a inovação tecnológica e a ética humana. Certa vez em que estive em Singapura, numa conversa com o renomado professor Lee Kong, disse-lhe que as coisas num país de 722km<sup>2</sup> — metade da cidade de São Paulo — deviam ser relativamente mais simples. De imediato, ele me retrucou: "Não, o senhor está enganado". E me fez ver um mapa-múndi em cuja extensão havia pequenos pontos luminosos espalhados em cidades consideradas estratégicas para o desenvolvimento sustentável de Singapura — espécie de escritórios locais. E completou: "Está vendo? Singapura é do tamanho do mundo!"

\* Este artigo é dedicado à memória do professor Lee Kong, peça-chave na reforma que tornou o sistema educacional de Singapura um dos melhores do mundo.